

Sexta-feira, 23 de outubro de 2015 Ano 36 Número 3868 R\$ 5,00

Valor

ECONÔMICO

Estudo vê vantagens na concessão de usinas por prazo menor

Rodrigo Polito
Do Rio

O governo poderia arrecadar cerca de R\$ 13,2 bilhões em bônus de outorga no leilão de 29 hidrelétricas cuja concessão terminou este ano, negociando os novos contratos por um período de apenas 15 anos, em vez dos 30 anos previstos no edital da licitação marcado para 6 de novembro.

A medida geraria um efeito menor que o previsto para a tarifa do consumidor e possibilitaria ao governo reavaliar a estratégia para esse bloco de energia em 15 anos, quando espera-se que a situação macroeconômica e das contas públicas esteja melhor. A conclusão é de estudo feito pela comercializadora Comerc Energia sobre o assunto.

De acordo com a empresa, considerando as condições regulatórias atuais para o leilão, com taxa de remuneração de 9,04%, e prazo de concessão de 30 anos, o preço de energia para o ambiente regulado (das distribuidoras) seria de

R\$ 42,45 por megawatt-hora (MWh) e o preço para o mercado livre, de R\$ 94,27/MWh, além de um bônus de outorga (pago pelo investidor e repassado ao consumidor, via tarifa) de R\$ 17 bilhões.

Considerando as mesmas condições regulatórias para o leilão, porém com período de concessão de apenas 15 anos, o preço da energia no mercado regulado seria de R\$ 41,86/MWh e para o mercado livre de R\$ 94,28/MWh, porém com um bônus de outorga 22% inferior, de R\$ 13,2 bilhões.

"Está se vendendo a energia inerente desses ativos nos últimos 15 anos do contrato pela diferença dos R\$ 17 bilhões menos R\$ 13,2 bilhões. Não parece muito vantajoso estender muito esse prazo", afirmou Christopher Vlavianos, presidente da Comerc.

De acordo com o executivo, o Ministério de Minas e Energia deveria rever o prazo de concessão. "É mais razoável, e mais benéfico para o consumidor e para o contribuinte, licitar por 15 anos. Ao término desse prazo, os ativos retornariam à União, que poderia fazer uma nova licitação", disse. Em 15 anos, se o cenário macroeconômico for mais favorável, o governo pode reduzir a taxa de remuneração ou até o modelo do leilão.

O especialista chama atenção para outro problema. A equação do leilão é fechada considerando a venda da energia no mercado livre pelo período de 30 anos. Segundo ele, porém, não existem contratos de compra e venda de energia com prazo tão longo no ambiente livre. "Ele [o gerador] não vai negociar um contrato de 30 anos no mercado livre. Já um contrato de 15 anos é possível."

Outros especialistas criticam a fórmula do leilão, que reflete a mudança da estratégia do governo com relação às concessões de usinas que venciam este ano. A ideia inicial era obter um efeito redutor na tarifa da ordem de R\$ 5 bilhões com a devolução dessas concessões, o que não ocorrerá, com o novo leilão. A ideia inicial, implementada Medida Provisória 579, era o de aproveitar a amortização

das usinas para reduzir as tarifas de energia e aumentar a competitividade da indústria brasileira.

O novo objetivo agora, a partir da MP 688, criada para tentar resolver o prejuízo das geradoras com o déficit de geração hídrica, é ampliar a arrecadação do governo, por meio de bonificação a ser paga pelas companhias e repassada posteriormente à tarifa.

"Vai haver uma amortização, mas não no montante que o governo esperava inicialmente. A energia não vai ser do valor que era antes do vencimento da concessão, mas também não vai ser o valor mínimo que se esperava", diz Fábio Cuberos, gerente de regulação do grupo Safira.

"O governo botou por água abaixo o plano de reduzir as tarifas com o vencimento das concessões", disse um analista do setor, que preferiu não ser identificado. Para Claudio Sales, presidente do Instituto Acende Brasil, "está claro que o governo está desmentindo na prática o discurso da modicidade tarifária".



Vlavianos, da Comerc: "É mais razoável, e mais benéfico, licitar por 15 anos"

Segundo o coordenador do Grupo de Estudos do Setor Elétrico (Gesel/UFRJ), Nivalde Castro, a mudança da regra mostra uma influência da política econômica no setor elétrico. "Sempre quando a política econômica

intervém no setor elétrico é prejudicial. Foi assim nos anos 80, com o congelamento de tarifas para evitar inflação, e nos anos 90, com a privatização acelerada para diminuir o déficit fiscal", afirmou Castro.

O governo poderia arrecadar cerca de R\$ 13,2 bilhões em bônus de outorga no leilão de 29 hidrelétricas cuja concessão terminou este ano, negociando os novos contratos por um período de apenas 15 anos, em vez dos 30 anos previstos no edital da licitação marcado para 6 de novembro.

A medida geraria um efeito menor que o previsto para a tarifa do consumidor e possibilitaria ao governo reavaliar a estratégia para esse bloco de energia em 15 anos, quando espera-se que a situação macroeconômica e das contas públicas esteja melhor. A conclusão é de estudo feito pela comercializadora Comerc Energia sobre o assunto.

De acordo com a empresa, considerando as condições regulatórias atuais para o leilão, com taxa de remuneração de 9,04%, e prazo de concessão de 30 anos, o preço de energia para o ambiente regulado (das distribuidoras) seria de R\$ 42,45 por megawatt-hora (MWh) e o preço para o mercado livre, de R\$ 94,27/MWh, além de um bônus de outorga (pago pelo investidor e repassado ao consumidor, via tarifa) de R\$ 17 bilhões. Considerando as mesmas condições regulatórias para o leilão, porém com período de concessão de apenas 15 anos, o preço da energia no mercado regulado seria de R\$ 41,86/MWh e para o mercado livre de R\$ 94,28/MWh, porém com um bônus de outorga 22% inferior, de R\$ 13,2 bilhões.

"Está se vendendo a energia inerente desses ativos nos últimos 15 anos do contrato pela diferença dos R\$ 17 bilhões menos R\$ 13,2 bilhões. Não parece muito vantajoso estender muito esse prazo", afirmou Christopher Vlavianos, presidente da Comera

De acordo com o executivo, o Ministério de Minas e Energia deveria rever o prazo de concessão. "É mais razoável, e mais benéfico para o consumidor e para o contribuinte, licitar por 15 anos. Ao término desse prazo, os ativos retornariam à União, que poderia fazer uma nova licitação", disse. Em 15 anos, se o cenário macroeconômico for mais favorável, o governo pode reduzir a taxa de remuneração ou até o modelo do leilão.

O especialista chama atenção para outro problema. A equação do leilão é fechada considerando a venda da energia no mercado livre pelo período de 30 anos. Segundo ele, porém, não existem contratos de compra e venda de energia com prazo tão longo no ambiente livre. "Ele [o gerador] não vai negociar um contrato de 30 anos no mercado livre. Já um contrato de 15 anos é possível."

Outros especialistas criticam a fórmula do leilão, que reflete a mudança da estratégia do governo com relação às concessões de usinas que venciam este ano. A ideia inicial era obter um efeito redutor na tarifa da ordem de R\$ 5 bilhões com a devolução dessas concessões, o que não ocorrerá, com o novo leilão. A ideia inicial, implementada Medida Provisória 579, era o de aproveitar a amortização das usinas para reduzir as tarifas de energia e aumentar a competitividade da indústria brasileira.

O novo objetivo agora, a partir da MP 688, criada para tentar resolver o prejuízo das geradoras com o déficit de geração hídrica, é ampliar a arrecadação do governo, por meio de bonificação a ser paga pelas companhias e repassada posteriormente à tarifa.

"Vai haver uma amortização, mas não no montante que o governo esperava inicialmente. A energia não vai ser do valor que era antes do vencimento da concessão, mas também não vai ser o valor mínimo que se esperava", diz Fábio Cuberos, gerente de regulação do grupo Safira.

"O governo botou por água abaixo o plano de reduzir as tarifas com o vencimento das concessões", disse um analista do setor, que preferiu não ser identificado. Para Claudio Sales, presidente do Instituto Acende Brasil, "está claro que o governo está desmentindo na prática o discurso da modicidade tarifária".

Segundo o coordenador do Grupo de Estudos do Setor Elétrico (Gesel/UFRJ), Nivalde Castro, a mudança da regra mostra uma influência da política econômica no setor elétrico. "Sempre quando a política econômica intervém no setor elétrico é prejudicial. Foi assim nos anos 80, com o congelamento de tarifas para evitar inflação, e nos anos 90, com a privatização acelerada para diminuir o déficit fiscal", afirmou Castro.